



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SPU)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SEDDM)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 1 - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional (GE-DESUP-1 REF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 16:00 horas, em Brasília (DF), realizou-se reunião deliberativa, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1-REF), sob a presidência de Rodrigo Trajano – Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Fiscalização e Controle de Utilização do Patrimônio da SPU e com participação dos membros, João Barbosa Carneiro – Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Gestão Estratégica da SPU, e Júlio César Matos de Oliveira – Assessor da SEDDM. Participaram como convidados, Ana Carolina de Souza Luciano – Coordenadora da SPU e Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita – Coordenadora-Geral de Habitação e regularização Fundiária.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes – Assessora da SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I - ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir o Presidente passou ao **item II - ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação dos imóveis da União, conforme **Anexo I** e, por unanimidade, opinaram favoravelmente à proposta de publicação da Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público - PDISP para o imóvel em questão, contudo, tendo em vista o levantamento cadastral dos beneficiários do processo de Cessão por CDRU com Encargos ao município de Recife-PE referir-se ao exercício de 2006, foi recomendado que se observe a exigência de, no ato da titulação do imóvel, seja observado o enquadramento dos beneficiários aos requisitos previstos nos incisos I e II do § 5º do art. 31 da Lei nº 9636/98, também objeto da recomendação constante no item 5, alínea "d" da Nota n. 00069/2021/NUCJUR/E-CJU/PATRIMÔNIO/CGU/AGU (SEI 16150915).

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III - OUTROS ASSUNTOS**.

III - Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

RODRIGO TRAJANO

Presidente e Membro GE-DESUP 1 - REF representante da SPU

JOÃO BARBOSA CARNEIRO

Membro GE-DESUP 1 - REF representante da SPU

JULIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA

Membro GE-DESUP 1 - REF representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_REF (Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões										
# PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	10154.164817/2020-2531 0143268-67	Recife	PE	Município de Recife	7.669,00 m ²	R\$ 5.516.465,08	Cessão por CDRU com Encargos	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente a publicação de Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público - PDISP para o imóvel em questão	Tendo em vista o levantamento cadastral dos beneficiário do processo de Cessão por CDRU com Encargos ao município de Recife-PE referir-se ao exercício de 2006, foi recomendado que se observe a exigência de, no ato da titulação do imóvel, seja observado o enquadramento dos beneficiários aos requisitos previstos nos incisos I e II do § 5º do art. 31 da Lei nº 9636/98, também objeto da recomendação constante no item 5, alínea "d" da Nota n. 00069/2021/NUCJUR/E-CJU/PATRIMÔNIO/CGU/AGU (SEI 16150915)



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Barboza Carneiro, Membro**, em 04/11/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Matos de Oliveira, Membro**, em 04/11/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes**,
Secretário(a), em 04/11/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pessoa Trajano**,
Presidente, em 04/11/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **19915748** e o código CRC **BCC09D5B**.

Referência: Processo nº 19739.132961/2021-19

SEI nº 19915748